

DISTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0570/2022 - PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/00353/JURUENA/MT

Distrato de Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE JURUENA - CNPJ nº 24.950.461/0001-93

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Plantadeira de grãos hidráulica 04 linhas para Plantio direto e convencional de feijão, soja e milho e para outras culturas como: sorgo, amendoim, girassol, mamona, pipoca, melancia e 01(uma) colhedora de milho 2 Linhas COM REGULAGEM DE ESPAÇAMENTO, DESTINADO A ATENDER AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE JURUENA, oriundo da emenda parlamentar aditiva nº 313/22 do Deputado Carlos Avallone, devido ao cancelamento da emenda em questão, por meio do Ofício nº 194/2022, de 22/06/2022.

DISTRATANTES: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e MANOEL GONTIJO DE CARVALHO - Prefeito de Juruena - MT.

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2864ecbe

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar